

PROJETO DE LEI Nº 009/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DENOMINA DE “RUA ASSEMBLEIA DE DEUS” A RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE LUNA, QUEIMADAS - PB DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Assembleia de Deus”, a rua que dá acesso ao templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na Comunidade Luna, Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Queimadas, em 25 de março de 2026.

Cláudio Albuquerque Lemos
Vereador





Câmara Municipal

Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A rua que ora se pretende denominar, é historicamente conhecida pela presença do templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, levando a população referir-se a ela, como "Rua da Igreja Assembleia de Deus", sendo comumente citada em documentos oficiais a exemplo das faturas da Energisa, facilitando a sua localização.

A Igreja Assembleia de Deus, foi fundada pelo Pastor Oziel, há aproximadamente 21 anos, e desde então, a instituição religiosa tem prestado relevantes serviços, tanto no aspecto espiritual quanto social, contribuindo para a evangelização e bem-estar dos moradores da comunidade Luna e adjacências, destacando-se como parte do desenvolvimento da comunidade local.

Face ao exposto, visando formalizar um nome que já é de uso comum pela comunidade, garantindo identidade ao logradouro e prestando homenagem à instituição, solicito aos Pares a aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Queimadas, em 25 de março de 2026.

Cláudio Albuquerque Lemos
Vereador